

Texto compilado a partir da redação dada pelos Decretos Judiciários n. [625/2025](#), n. [607/2025](#), n. [119/2025](#), n. [947/2024](#) e o n. [919/2024](#).

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 693, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/63204,

DECIDE

**Art. 1º** Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II – Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de titular, e o servidor Pedro Vítor Costa Santos Rebouças, Chefe da Assessoria Jurídica da CGJ (ASJUC-CGJ) na qualidade de suplente; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 947, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.](#))
- III. Juíza de Direito Suélvia dos Santos Reis, gestora de unidade em teletrabalho, eleita por votação direta entre os magistrados, a partir de lista de inscrição;
- IV. Gersonara Vieira Santana Haack, servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas,
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Luiz Eduardo Correia Vila Nova, servidor de unidades participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidores de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- IX – Mardey Machado Pereira, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.](#))
- X – Marcus de Souza Reis, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.](#))
- XI – Everaldo Chaves Júnior, servidor representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 625 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.](#))

XII. Julia Duarte Di Tullio, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 369, de 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Presidente